

Processo Administrativo n. 28402/2025 (ID 37570)

Ordem de Serviço n. 003/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **E SEVERO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 28402/2025**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço

Serviços de produção e instalação de novo adesivo para o totem da fachada do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren-RS), contendo o brasão institucional e o descritivo “Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul”, aplicado em dois lados do totem, conforme definições dispostas no Termo de Referência e proposta da fornecedora.

Empresa Contratada	Valores
E SEVERO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ n. 48.989.662/0001-62 Contato: Jocelito S. F. E-mail: contato@eseveroprodutoseservicos.com.br Telefones: (51) 98016-8913 Endereço: Rua Brinco de Princesa, nº 141, Restinga, Porto Alegre-RS, CEP 91790-737.	Valor total desta Ordem é de R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Contratação Direta nº 01/2026**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Contratação Direta nº 01/2026**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Contratação Direta nº 01/2026**.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Contratação Direta nº 01/2026**.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28402/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Vanessa Lagemann Drehmer ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e o(a) Sr(a). Ronan Dannenberg Martins, ocupante do cargo Assessor Técnico – Assessor Analista II (Suplente).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente